



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.083, DE 27 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES DA
SERVIDORA SELMA APARECIDA OLIVEIRA
SILVA

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo art. 106 e seguintes da Lei Complementar n.º 043/2004,

CONSIDERANDO que a servidora SELMA APARECIDA OLIVEIRA SILVA, requereu licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 02 (dois) anos a iniciar em 02/05/2024 e encerrando em 01/05/2026, retornando as suas funções em 02/05/2026, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido a servidora, SELMA APARECIDA OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 446001, no cargo efetivo de Professora PEB I, licença para o trato de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do art. 106, da Lei Complementar n.º 043/04.

Art. 2º A licença acima concedida terá início na data de 02/05/2024 e encerrando em 01/05/2026.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 27 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal,
136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.05.27
15:18:06 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.084, DE 27 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES DA
SERVIDORA SANDRA SILVA DE LIMA
MACHADO

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo art. 106 e seguintes da Lei Complementar n.º 043/2004,

CONSIDERANDO que a servidora SANDRA SILVA DE LIMA MACHADO, requereu licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 02 (dois) anos a iniciar em 02/05/2024 e encerrando em 01/05/2026, retornando as suas funções em 02/05/2026, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido a servidora, SANDRA SILVA DE LIMA MACHADO, matrícula n.º 788101, no cargo efetivo de Professora PEB I – Magistério, licença para o trato de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do art. 106, da Lei Complementar n.º 043/04.

Art. 2º A licença acima concedida terá início na data de 02/05/2024 e encerrando em 01/05/2026.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 27 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal,
136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:0841858
8616

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.05.27
15:24:51 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.085, DE 27 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES DA
SERVIDORA IZABEL CRISTINA MEDEIROS
VIEIRA

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo art. 106 e seguintes da Lei Complementar n.º 043/2004,

CONSIDERANDO que a servidora IZABEL CRISTINA MEDEIROS VIEIRA, requereu licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 02 (dois) anos a iniciar em 03/05/2024 e encerrando em 02/05/2026, retornando as suas funções em 03/05/2026, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido a servidora, IZABEL CRISTINA MEDEIROS VIEIRA, matrícula n.º 741701, no cargo efetivo de Professora PEB II – Educação Física, licença para o trato de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do art. 106, da Lei Complementar n.º 043/04.

Art. 2º A licença acima concedida terá início na data de 03/05/2024 e encerrando em 02/05/2026.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 27 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal,
136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:0841858
8616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.05.27
15:25:26 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 02/2024
Secretaria Municipal de Assistência Social

A Prefeitura de Frutal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, divulga a lista do resultado preliminar da primeira etapa - análise de documentos, do processo seletivo simplificado para contratação temporária de prestadores de serviços, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA

CARGO: ATENDENTE

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
BRUNA DE OLIVEIRA BATISTA	07/11/1996	8,5
SANDRA MARA FELICIANO RODRIGUES	15/07/1975	8,5
MARCIA HELENA DE JESUS PIMENTA	19/01/1977	8
MARIA HELENA DA SILVA	19/04/1958	8
LUCINEIA SILVA FERREIRA	20/02/1990	7
CRISTINA DE CARVALHO	14/02/1970	6,5
JULIANA DIAS LEALI	29/09/1995	6
MICHELLY CORTES DE ALMEIDA	15/12/1985	5,5
TANIA APARECIDA FIAMETTI ONGARATTO	11/09/1971	5,5
ALINE PATRICIA DOS SANTOS	01/05/1981	5
ANDREA FERREIRA SILVA	19/04/1981	4,5
CRISTIANE SOUZA DE MENEZES	01/04/1989	4
MICAELI RAISSA AGUIAR	13/05/2001	4
NATALIA MENDES COSTA	10/09/1996	4
AMANDA FALONI FLAVIO DE LIMA	25/07/1999	3,5
ANA CLARA CARDOSO OLIVEIRA SOUZA	26/03/2004	3,5
BIANCA SANTOS BORGES	10/12/2002	3,5
ALEX REIS SOUZA DA SILVEIRA	18/02/1999	3
BARBARA LUIZA MARANO LOPES FURTADO	20/10/2003	3
ANA VITORIA SILVA LIMA	06/10/2004	2
ANA LUISA SANTOS ASSUNCAO	29/04/2005	1
LAENE LEONEL SANTOS	31/01/1993	1
LADY DAVILA NOGUEIRA MAIA	07/07/1984	0

Secretaria Municipal de Assistência Social – Avenida Rio de Janeiro, 1079
Nossa Senhora Aparecida – TEL: 34- 3423-2636 - CEP: 38.204.046 – Frutal – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
MARTA LUIZA OLIVEIRA FREITAS	25/08/1964	6
ELIENE DAS GRACAS FREITAS	16/08/1963	5
ADRIANA LEONEL DA SILVA	24/03/1976	3
JOANA D'ARC DA SILVA OLIVEIRA	29/12/1963	1
GENILDE FERREIRA DE SOUZA	05/04/1974	0
MARIANA CRISTINA SILVA SHREINER	02/10/1993	0

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
JACIONE FRANCA BARROS	22/11/1985	3
VALESCA SILVEIRA ARAUJO SILVA	13/07/1986	1

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
LUCIANO BRAZ ASSUNCAO	28/08/1978	10
ROSANA ALVES RIBEIRO	15/11/1967	9
CELIA LEONEL DA SILVA OLIVEIRA	11/06/1974	7
ROSANGELA RODRIGUES RESENDE	04/06/1971	7
ERICA MIRIAN SILVA SOUZA	10/03/1980	6
MARIA ROGELMA MENDES RODRIGUES	09/10/1981	6
DAYHENNE CRISTINA LIMA SILVA	15/06/1987	5
EDLENE GOMES DA SILVA	23/07/1987	5
LHAYS CRISTINA SILVA COSTA	24/07/1995	4
GRACIETE GRANEL	26/10/1980	2

CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL DO PROGRAMA CADÚNICO

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
LUANA COSTA MARQUES	10/11/1989	9,5
THAIS DOS SANTOS DE JESUS	16/06/1994	9,5
CELIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	29/11/1960	8,5
RICARDO DE FREITAS PEREIRA	20/06/1991	6,5
RITA DE CASSIA DE AVEIRO	13/01/1978	6
JESSICA PATRICIA LEMOS	22/04/1991	5,5
GLAUBIA OLIVEIRA FEITOSA ANDRADE	30/05/1965	5
TALITA FATIMA FERREIRA	13/07/1998	3
VINICIUS QUEIROZ FARIA	31/08/2004	2

Secretaria Municipal de Assistência Social – Avenida Rio de Janeiro, 1079
Nossa Senhora Aparecida – TEL: 34- 3423-2636 - CEP: 38.204.046 – Frutal – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
SHAYANE CRISTINE SANTOS RIBEIRO	27/11/2000	1,5
JHENIFFER DALLILA FERREIRA	27/09/1996	0
KAROLINE DA SILVA GOUVEIA	10/01/2002	0

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – ARTES ARTESANATO

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
SONIA MARIA DE FREITAS BUQUIO BASTOS	22/11/1948	9,5
MARIA LUIZA BASSO MESQUITA	11/08/1956	8
JULIANA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	23/07/1986	3,5
MARLEI MARQUEZ CRUVINEL	13/08/1961	3,5

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – ARTES ARTESANATO (SCFV e CRAS – APARECIDA DE MINAS)

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
ANA CLAUDIA DUTRA SILVA	02/03/1988	3,5
SANTIAGO DA SILVA ZENELATO	18/09/1997	0,5
IASMIN RIBEIRO SALGADO	06/06/2003	0

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – ARTES MARCIAIS

Não houve inscrição.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – CABELEIREIRO

Não houve inscrição.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – CABELEIREIRO – CABELO AFRO, CRESPO, CACHEADOS E TRANCISTA

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
BETHANIA BASTOS BRAZ	17/07/1996	0

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – CANTO

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
LUCAS EDUARDO OLIVEIRA ANDRADE	06/12/1994	0

Secretaria Municipal de Assistência Social – Avenida Rio de Janeiro, 1079
Nossa Senhora Aparecida – TEL: 34- 3423-2636 - CEP: 38.204.046 – Frutal – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – CAPOEIRA

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
LUCIMAR JOSE PEREIRA	28/10/1979	5

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – DESIGNER DE SOBRANCELHA

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
MILENA APARECIDA BERTANHA	25/03/1980	1,5
LETICIA SOUZA LOPES	10/05/1992	1

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – ESTÉTICA

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
ANDREZA BERNARDES DOS SANTOS	15/04/1979	2,5

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – EXTENSÃO DE CÍLIOS

Não houve inscrição.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – MAQUIAGEM

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
ANA CAROLINA ZAMARIOLI MENDONCA	27/03/1995	0

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS – SCFV

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
CLAUDIA APARECIDA SILVA QUEIROZ	14/04/1978	9,5
DEBORA SILVA BOTELHO	27/03/1980	9,5
JANE CRISTINA ROSA DOS REIS	23/05/1970	9,5
LORENA MARIANA SILVEIRA ASSUMPÇÃO LUCIO	16/07/1982	9,5
MICHELE TEIXEIRA	13/10/1990	9,5
REGINAMAR DA SILVA MARTINS	12/06/1978	9,5
ROSANGELA AMANCIO BATISTA	30/12/1969	9,5
SILVANE DOS SANTOS FRICIANO	17/11/1968	9,5
MARLY DE CARVALHO ALEXANDRE	06/10/1970	8,5
ROSANE AUXILIADORA DA CRUZ	25/04/1969	8,5
CAMILA OLIVEIRA SILVA	09/01/2003	7,5

Secretaria Municipal de Assistência Social – Avenida Rio de Janeiro, 1079
Nossa Senhora Aparecida – TEL: 34- 3423-2636 - CEP: 38.204.046 – Frutal – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
ELIANA AURELIANA DA SILVA	29/01/1966	7,5
ERIKA APARECIDA DIAS	29/08/1979	7,5
LAUANI GOMES DA SILVA	15/09/1990	7,5
NIRA MAR APARECIDA BATISTA DE SOUZA	01/12/1974	7,5
RITA DE CASSIA ALVES	08/12/1972	7,5
ROSANGELA FERNANDES RODRIGUES MATIAS	02/06/1975	7,5
TATIANA NASCIMENTO SILVA	06/02/1987	7,5
CACILDA DA SILVA SOUZA	23/01/1962	7
DIEGO LUIZ ALEXANDRE	12/11/1992	7
DAYANA DA CRUZ FERREIRA	05/06/1994	5,5
JESSICA NAIARA DA CRUZ	18/10/1991	5,5
ODILIA NATALIA DO NASCIMENTO SILVA	20/03/1999	5,5
STEFANIA GOMES DA SILVA	04/04/1986	5,5
LUCELI DE OLIVEIRA CANDIDO	21/01/1974	5
LAURA DE MATTOS COUTINHO	25/07/1995	4,5
NAIARA FERREIRA RODRIGUES	14/08/1990	3,5
TASSIA ARACELLE MATA	14/01/1983	3,5
IZANDRA SOARES	24/12/1984	3
SILVIA SANDRA DE CARVALHO	13/04/1975	3
ATAISE SOUZA SILVA	12/01/1994	2,5
DANIELA DOS SANTOS	28/08/1983	2,5
NAYARA BATISTA VIANA ROQUE	23/07/1990	2,5
POLIANA LUZIA CARDOSO FERNANDES	06/10/1990	2,5
DANIELLY PEREIRA DA SILVA	14/12/1988	2
FRANCIelly PEREIRA DA SILVA	13/05/1990	2
GLEIDES JOAO DOS SANTOS	04/04/1967	2
KATIANE NEVES DA SILVA	21/12/1962	2
CELSE ARAUJO BERNARDES	23/11/2005	0
MARINA LUISA AVEIRO DA COSTA	07/06/2005	0
STEFANE SOUZA GOMES	27/02/2001	0

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
ELEUZA RAFAEL DOS SANTOS MENDES	20/07/1980	6
LUCIANA DA SILVA REIS	16/02/1978	6
ROSAINE DE ARAUJO PAULA	22/12/1966	6
SUELY NOGUEIRA DA CRUZ	27/09/1968	6
ADRIANA MARIANA SILVA	06/08/1988	5

Secretaria Municipal de Assistência Social – Avenida Rio de Janeiro, 1079
Nossa Senhora Aparecida – TEL: 34- 3423-2636 - CEP: 38.204.046 – Frutal – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
ROSANGELA MARIA DE BARROS	15/02/1964	5
ADALGISA APARECIDA GOMES ALMEIDA	21/07/1967	4
ITELVINA FATIMA SILVA DE PAIVA	06/11/1964	4
ROZANI DE PAULA FERREIRA	29/07/1986	4
KARINA FERREIRA DE ANDRADE	18/03/1987	3
LARISSA DE PAULA BENTO FERREIRA	20/10/1993	3

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DIREITO

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
VIVIAM GRAZIELA PEREIRA DIAS	03/11/1980	6
THALITA GARCIA SANTANA	02/10/1998	4

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Abaixo estão relacionados os candidatos com as inscrições indeferidas, com as justificativas referentes a desclassificação, conforme previsto no edital nº 02/2024.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – ARTES ARTESANATO (SCFV e CRAS – APARECIDA DE MINAS) – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.

NOME	DATA NASCIMENTO	MOTIVO
LAURA VIEIRA MIRANDA ZAGO	21/09/1998	Não possui escolaridade exigida pelo cargo de acordo com o item 2.5.4 do edital

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – CABELEIREIRO – CABELO AFRO, CRESPO, CACHEADOS E TRANCISTA – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.

NOME	DATA NASCIMENTO	MOTIVO
JESUS GABRIEL DA SILVA	15/06/1979	Não possui escolaridade exigida pelo cargo de acordo com o item 2.5.4 do edital

Secretaria Municipal de Assistência Social – Avenida Rio de Janeiro, 1079
Nossa Senhora Aparecida – TEL: 34- 3423-2636 - CEP: 38.204.046 – Frutal – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aos 27 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Frutal.

136 anos de Emancipação do Município de Frutal.

BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.05.27
15:27:01 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social – Avenida Rio de Janeiro, 1079
Nossa Senhora Aparecida – TEL: 34- 3423-2636 - CEP: 38.204.046 – Frutal – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



**ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 02/2024
3ª Edição do Casamento Comunitário de Frutal-MG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte ERRATA referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 02/2024 - 3ª Edição do Casamento Comunitário de Frutal-MG.

:

Onde se lê:

1.2 - A 3ª Edição do Casamento Comunitário de Frutal-MG atenderá o público estimado de 30 (trinta) casais, e será composto de: inscrição, participação no encontro preparatório e cerimônia de casamento. A cerimônia será realizada em Frutal-MG, na data prevista para o dia 01/06/2024, onde maiores informações serão posteriormente divulgadas, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Leia-se:

1.2 - A 3ª Edição do Casamento Comunitário de Frutal-MG atenderá o público estimado de 30 (trinta) casais, e será composto de: inscrição, participação no encontro preparatório e cerimônia de casamento. A cerimônia será realizada em Frutal-MG, na data prevista para o dia 22/06/2024, onde maiores informações serão posteriormente divulgadas, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Onde se lê:

6.1.1 - Após a análise da documentação exigida, a data da realização do encontro preparatório está prevista para o dia 28/05/2024 e da Cerimônia do Casamento está prevista no dia 01/06/2024. Caso haja alguma mudança das datas os casais serão comunicados; o local do encontro de casais e da cerimônia do casamento será divulgado posteriormente.

Leia-se:

6.1.1 - Após a análise da documentação exigida, a data da realização do encontro preparatório está prevista para o dia 18/06/2024 e da Cerimônia do Casamento está prevista no dia 22/06/2024. Caso haja alguma mudança das datas os casais serão comunicados; o local do encontro de casais e da cerimônia do casamento será divulgado posteriormente.

Onde se lê:

8. DO CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO

Período de Inscrição: 01 de abril à 30 de abril de 2024 Secretaria Municipal de Assistência Social

Horário: 12:00 às 17:00 hs.

Divulgação da lista dos casais contemplados: 03/05/2024

Encontro preparatório destinado aos esclarecimentos sobre a cerimônia do casamento e palestra para os casais: 28/05/2024 às 18h30 min.

Cerimônia: 01/06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



Leia-se:

8. DO CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO

Período de Inscrição: 01 de abril à 30 de abril de 2024 Secretaria Municipal de Assistência Social

Horário: 12:00 às 17:00 hs.

Divulgação da lista dos casais contemplados: 03/05/2024

Encontro preparatório destinado aos esclarecimentos sobre a cerimônia do casamento e palestra para os casais: 18/06/2024 às 18h30 min.

Cerimônia: 22/06/2024

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais disposições do Edital nº 02/2024 permanecem inalteradas.
2. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações e atualizações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, no site oficial da Prefeitura de Frutal (www.frutal.mg.gov.br).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aos 24 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Frutal.

136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616

Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Data: 2024.05.27 15:27:23 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



Ata da reunião da oitava das entidades culturais realizada no dia 04 de abril de 2024, na Casa da Cultura, a partir das 19h, situada a Rua: Senador Gomes da Silva, nº 26 Bairro: Centro, no município de Frutal. Estavam presentes representantes de entidades e associações culturais conforme lista de presença em anexo. A pauta da reunião ficou definida com o seguinte assunto: cadastro das entidades para tornar pontos e pontões de cultura e participação na construção do PAAR – Plano de Aplicação Anual dos Recursos da PNAB. A reunião foi presidida pelo servidor da Secretaria de Cultura, senhor Raphael. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e começou explicando que todas entidades culturais e associações que tenham no mínimo 1 ano de existência no município pode solicitar junto a Rede Cultura Viva, apoiada pelo Ministério da Cultura a certificação como Ponto e Pontões de Cultura. Disse que é muito importante as entidades terem a certificação uma vez que para ter acesso aos recursos da PNAB, todas entidades precisam serem consideradas pontos e pontões de cultura. Em seguida alguns representantes utilizaram a palavra. A representante do grupo de Capoeira Raça Negra, Dra. Professora Eliane Panarelli disse que já havia iniciado a cadastro e que faltava poucas informações para estar encaminhando as documentações. Agradeceu a Secretaria de Cultura pelo suporte, que inclusive relatou que a Secretaria emitiu uma carta de reconhecimento na qual irá ser muito benéfica para conseguir a certificação junto a rede cultura viva. O representante do Centro Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, senhor Hudi, relatou que também já iniciou o preenchimento e que em breve vai encaminhar toda documentação. Colocou-se à disposição para auxiliar o demais caso tenham alguma dúvida. A senhora Sirley representante do artesanato dos grupos independentes e também da Fruart, disse que irá conversar com as demais artesãs e mostrar a importância de sensibilizar principalmente a Associação do Artesanato a fazerem o cadastro. Em seguida o presidente Raphael explicou que caso a certificação não seja emitida antes da publicação dos editais da Aldir Blanc, relacionado aos pontos e pontões de cultura, que todas entidades e associação poderão participar dos editais e se forem classificadas serão certificadas automaticamente pela Secretaria de Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Inclusão e posteriormente será emitido comunicado para a Rede Cultura Viva e Ministério da Cultura. Por fim, sugeriu que no PAAR seja distribuído até 07 vagas para contemplar os futuros pontos e pontões de cultura. Todos representantes concordaram e aprovaram por unanimidade. O presidente Raphael disse que esta proposta será encaminhada para Audiência Pública que será realizada no dia 07 de maio de 2024, no plenário da Câmara Municipal de Frutal. Após as intervenções, vendo que toda pauta foi amplamente discutida, encerrou a reunião. Nada há mais havendo a se tratar, foi lavrado a ata que vai assinada pelo presidente e demais representantes das entidades culturais. Frutal, 04 de abril de 2024.



Ata da reunião da oitava do segmento cultural Artes Cênicas realizada no dia 11 de abril de 2024, na Casa da Cultura, a partir das 19h, situada a Rua: Senador Gomes da Silva, nº 26 Bairro: Centro, no município de Frutal - MG. Estavam presentes representantes das artes cênicas conforme lista de presença em anexo. A pauta da reunião ficou definida com o seguinte assunto: construção do PAAR – Plano de Aplicação Anual dos Recursos da PNAB. A reunião foi presidida pelo servidor da Secretaria de Cultura, senhor Raphael. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença e explicou que a oitava era o momento de os artistas das artes cênicas opinarem sobre a distribuição dos recursos da PNAB. Explicou que inicialmente no plano de ação que foi enviado ao Ministério da Cultura, a Secretaria de Cultura fez uma previsão de utilizar R\$ 200 mil reais em fomento cultural e R\$ 129.961,46 em obras, restauros e aquisição de equipamentos culturais, além de R\$ 109.987,15 nos editais dos pontos de cultura. E que este momento era importante para manter ou sugerir remanejamentos. Em seguida pediu para que os artistas manifestassem. O atual presidente do Conselho Municipal de Cultura, senhor Uilson, sugeriu que os recursos destinados a obras e restauros fossem remanejados para o fomento cultural, uma vez que acredita que este valor não irá contemplar nenhum espaço em Frutal que possa garantir que todos segmentos culturais sejam contemplados. E que aumentando o recurso no fomento cultural, os artistas de todos segmentos teriam um montante maior para executar seus projetos e dar possibilidades de continuar as propostas em outras oportunidades. Sugeriu que os editais estejam com valores próximos de o mínimo R\$ 15.000,00 e máximo R\$ 30.000,00. A coordenadora do Sofá na Rua senhora Marcela Bueno, também concordou e reafirmou que os editais de fomento precisam de ter valores maiores para proporcionar que o artista de fato consiga executar seus projetos e dar continuidade em projetos que já estão sendo desenvolvidos. Os artistas Danilo e Quênia, representantes da Dança, concordaram com as falas e reforçou que é o momento de projetos mais robustos sejam contemplados, que o município de Frutal tem muitos artistas que necessitam de mais recursos para dar continuidade a excelentes projetos. O presidente Raphael concordou com as sugestões, mas sugeriu que os valores fiquem em torno de no mínimo R\$ 10.000,00 e Máximo 29.000,00 uma vez que os segmentos culturais do artesanato em reuniões passadas já haviam manifestado que gostaria que na Aldir Blanc tivesse edital exclusivo de premiação. Disse também que esta proposta do edital de fomento será encaminhada para aprovação na Audiência Pública a ser realizada no dia 07 de maio de 2024, no plenário da Câmara Municipal. Todos concordaram, e vendo que a pauta foi amplamente discutida, o presidente encerrou a reunião. Nada há mais havendo a se tratar, foi lavrado a ata que será assinada pelo presidente Raphael e demais artistas do segmento cultural das Artes Cênicas. Frutal, 11 de abril de 2024.



Ata da reunião da oitava do segmento cultural Artes Visuais e Audiovisual realizada no dia 19 de abril de 2024, na Casa da Cultura, a partir das 19h, situada a Rua: Senador Gomes da Silva, nº 26 Bairro: Centro, no município de Frutal MG. Estavam presentes representantes das artes visuais e audiovisual conforme lista de presença em anexo. A pauta da reunião ficou definida com o seguinte assunto: construção do PAAR – Plano de Aplicação Anual dos Recursos da PNAB. A reunião foi presidida pelo servidor da Secretaria de Cultura, senhor Raphael. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença e explicou que a oitava era o momento de os artistas das artes visuais e audiovisual opinarem sobre a distribuição dos recursos da PNAB. Explicou que inicialmente no plano de ação que foi enviado ao Ministério da Cultura a Secretaria de Cultura fez uma previsão de utilizar R\$ 200 mil reais em fomento cultural e R\$ 129.961,46 em obras, restauros e aquisição de equipamentos culturais, além de R\$ 109.987,15 nos editais dos pontos de cultura. E que este momento era importante para manter ou sugerir remanejamentos. Disse também que nas reuniões anterior com os artistas das Artes Cênicas houve a sugestão de um edital de fomento cultural com valores maiores, juntando o valor inicial do fomento com os valores que haviam sido destinados a obras e restauros. Em seguida pediu para os artistas se manifestarem. A artista Quêzia concordou com o remanejamento, disse que o município de Frutal carece de um espaço na qual possa receber este recurso e o valor também é pequeno quando se pensa em fazer restauro ou até mesmo aquisição de imóvel. E que os recursos serão melhor distribuídos no fomento cultural com os editais. O Artista Henrique também concordou e sugeriu que nos editais tenham vagas para projetos de exposição, documentários e etc. O artista João Cerino, concordou com o remanejamento e sugeriu que as artes visuais e audiovisual estejam contemplados dentro do edital único de fomento cultural. Ressaltou também que o segmento foi bem contemplado na Lei Paulo Gustavo, e que o momento é também de dar ênfase nos projetos de outras culturas. O artista professor Luiz Feliciano sugeriu que os editais também contemplem artistas que estão na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. O presidente Raphael disse que nas outras reuniões foram sugeridos valores entre o mínimo de 10 e 15 mil e máximo de 29 e 30 mil. Que acredita que na Audiência Pública de 07 de maio de 2024, pode se apresentado essas propostas, haja vista que são valores que contemplam bem os artistas de todos segmentos culturais. Vendo que a pauta foi amplamente discutida, encerrou a reunião. Nada há mais havendo a se tratar, foi lavrada a ata, que vai assinada pelo presidente Raphael e demais artistas do segmento cultural das artes visuais e audiovisual. Frutal, 19 de abril de 2024.



Ata da reunião da oitava do segmento cultural de Artesanato realizada no dia 22 de abril de 2024, na Casa da Cultura, a partir das 18h30min, situada a Rua: Senador Gomes da Silva, nº 26 Bairro: Centro, no município de Frutal MG. Estavam presentes representantes do artesanato conforme lista de presença em anexo. A pauta da reunião ficou definida com o seguinte assunto: construção do PAAR – Plano de Aplicação Anual dos Recursos da PNAB. A reunião foi presidida pelo servidor da Secretaria de Cultura, senhor Raphael. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença e explicou que a oitava era o momento de os artistas do artesanato opinarem sobre a distribuição dos recursos da PNAB. Explicou que inicialmente no plano de ação que foi enviado ao Ministério da Cultura a Secretaria de Cultura fez uma previsão de utilizar R\$ 200 mil reais em fomento cultural e R\$ 129.961,46 em obras, restauros e aquisição de equipamentos culturais, além de R\$ 109.987,15 nos editais dos pontos de cultura. E que este momento era importante para manter ou sugerir remanejamentos. Em seguida passou a palavras para as artesãs e artesãos presentes. A artesã Sirley disse que o mais interessante para a classe é o fomento cultural através de editais de premiação, uma vez que facilita muito para que todas consigam participar. Sugeriu que seja em torno de 20 a 30 vagas com valores próximos a R\$ 1.500,00 reais. A artesã Kamila também concordou com edital de premiação, pois sempre percebeu a dificuldade que o segmento do artesanato tem quando é fomento cultural através de apresentação de projetos e assinatura de termo de execução cultural. Que nesta modalidade a maioria desiste e o artesanato acaba sendo prejudicado, pois existe muitas artesãs que precisam desses recursos federais. As demais artesãs também concordaram que deve ser edital de premiação e que os valores sejam no mínimo de um salário. Após o debate, o Presidente sugeriu os seguintes valores. Edital de premiação de R\$ 1.560,00 com 25 vagas e 1 vaga de R\$ 961,46 centavos. Todas concordaram e solicitou que a Secretaria de Cultura apresente a proposta na Audiência Pública do dia 07 de maio de 2024. Vendo que a pauta foi amplamente discutida o presidente encerrou a reunião. Nada há mais havendo a se tratar, a ata foi lavrada e assinada pelo presidente Raphael e demais artistas do segmento do artesanato. Frutal, 22 de abril de 2024.



Ata da reunião da oitava do segmento cultural da música realizada no dia 30 de abril de 2024, na Casa da Cultura, a partir das 18h30min, situada a Rua: Senador Gomes da Silva, nº 26 Bairro: Centro, no município de Frutal. Estavam presente apenas um representante da música conforme lista de presença em anexo. A pauta da reunião ficou definida com o seguinte assunto: construção do PAAR – Plano de Aplicação Anual dos Recursos da PNAB. A reunião foi presidida pelo servidor da Secretaria de Cultura, senhor Raphael. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença do músico Eurípedes e explicou que a oitava era o momento de os artistas da música opinarem sobre a distribuição dos recursos da PNAB. Explicou que inicialmente no plano de ação que foi enviado ao Ministério da Cultura a Secretaria de Cultura fez uma previsão de utilizar R\$ 200 mil reais em fomento cultural e R\$ 129.961,46 em obras, restauros e aquisição de equipamentos culturais, além de R\$ 109.987,15 nos editais dos pontos de cultura. E que este momento era importante para manter ou sugerir remanejamentos. Em seguida passou a palavra para o músico. Eurípedes lamentou que somente ele estava participando deste importante momento, mas que iria ajudar a Secretaria de Cultura a mobilizar a classe para participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 07 de maio de 2024, no Plenário da Câmara Municipal. Sugeriu que o segmento da música esteja no edital único de fomento cultural e que concordava com a proposta de menos vagas, mas com valores maiores. Que a sugestão de mínimo 10 mil e máximo 29 mil é interessante e acredita que vai contemplar bons projetos na música frutalense. Após sua intervenção, o presidente encerrou a reunião. Nada há mais havendo a se tratar, foi lavrado a ata que vai assinada pelo presidente Raphael e pelo músico presente. Frutal, 30 de abril de 2024.



Ata da reunião da oitava do segmento cultural da Literatura realizada no dia 06 de maio de 2024, na Casa da Cultura, a partir das 17, situada a Rua: Senador Gomes da Silva, nº 26 Bairro: Centro, no município de Frutal MG. Estavam presente apenas dois representantes da literatura conforme lista de presença em anexo. A pauta da reunião ficou definida com o seguinte assunto: construção do PAAR – Plano de Aplicação Anual dos Recursos da PNAB. A reunião foi presidida pelo servidor da Secretaria de Cultura, senhor Raphael. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença dos artistas Lausamar Humberto e Otavio Luiz e explicou que a oitava era o momento de os artistas da literatura opinarem sobre a distribuição dos recursos da PNAB. Explicou que inicialmente no plano de ação que foi enviado ao Ministério da Cultura a Secretaria de Cultura fez uma previsão de utilizar R\$ 200 mil reais em fomento cultural e R\$ 129. 961,46 em obras, restauros e aquisição de equipamentos culturais, além de R\$ 109.987,15 nos editais dos pontos de cultura. E que este momento era importante para manter ou sugerir remanejamentos. Em seguida passou a palavras para os artistas. O artista Lausamar sugeriu que o segmento da literatura esteja no edital único de fomento cultural e que concordava com a proposta de menos vagas, mas com valores maiores conforme vem sendo aprovado nas outras oitavas dos segmentos culturais. Que a sugestão de mínimo 10 mil e máximo 29 mil é interessante e acredita que vai contemplar projetos desde publicação de livros como também organização de festivais e mostras literárias. O artista escritor Otavio também concordou em ser edital de fomento, mas sugeriu que fosse apresentado em torno de mínimo 10 mil e máximo 25 mil, pois acredita que assim mais artistas terão acesso aos recursos. E sugeriu que seja levado a proposta para a Audiência Pública que será realizado no dia 07 de maio de 2024, no Plenário da Câmara Municipal. Após as intervenções, o presidente encerrou a reunião. Nada há mais havendo a se tratar, foi lavrado a ata que vai assinada pelo presidente Raphael e pelos artistas presente. Frutal, 06 de maio de 2024.



LISTA DE PRESENÇA – LITERATURA.

DATA: 06 DE MAIO DE 2024

NOME COMPLETO	LITERATURA	ASSINATURA
Cláudio Luiz Machado Silva		
Doussana Romário Duro		



LISTA DE PRESENÇA – ARTESANATO.

DATA: 24 DE ABRIL DE 2024

NOME COMPLETO	ARTESANATO	ASSINATURA
Liliane de Melo Ribeiro	crochetes/colares.	
Olívia Maria Machado dos Santos	texturas montagem, decorações	
Clarissa dos Reis	Conselho Municipal	
Vanilla Guinoy de Oliveira	Resina	

**LISTA DE PRESENÇA – ARTESANATO.**

DATA: 24 DE ABRIL DE 2024

NOME COMPLETO	ARTESANATO	ASSINATURA
marilete gonçalves pereira Cz		
Rizangela P de Cantara	Imagem sacros terços etc...	Rizangela P. de C.
Andréa Pinheiro Lereira Lopes	Tapetes fufura e outros	Andréa
Juliana Maria Machado de Silva	montagem de elementos, tapetes	Juliana
Martli da Silva Ferreira	Patchwork	Martli
Impario Alcazar	Bordado	Impario
Rafaela Cristina de Jorgeleno	Sublimado Bobbin	Rafaela
Adauto Rodrigues da Silva		



LISTA DE PRESENÇA – ARTESANATO.

DATA: 24 DE ABRIL DE 2024

NOME COMPLETO	ARTESANATO	ASSINATURA
Carmen Apdla de Souza	bolsas	
Odete Maria de Souza	Bolsas	
Juliana Assunção de Oliveira	Pintura / Macramê	
Rosana Saria Soares	Artesanato variado	
Dirley R. Silva Turroz	Sabonaria	
M. Fabia Maria Lencart	colar de madeira, vasos	
Sus Dutra	esculturas	



LISTA DE PRESENÇA DAS ENTIDADES CULTURAIS DE FRUTAL – MG.

DATA: 04 DE ABRIL DE 2024

NOME COMPLETO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	ASSINATURA
William José dos Santos	ASSOCIAÇÃO RII MAMEL. MARCO LINDO	
Eliana Aparecida Tancredi	Associação Grupo do Capoeira da Caçanga	
Adão da Costa	GRUPO CAPOEIRA KWARZA	
Wellyton	GRUPO CAPOEIRA KWARZA	
Jaimey R. Jirwa Ferraz	Grupo Antecâmara	
Sebastião Nogueira da Silva	Grupo Mamele	
André Henrique de Freitas Conrado	Casa da Espinha Estrela do Oriente	
Frutal, 04 de Abril de 2024		



LISTA DE PRESENÇA – ARTES CÊNICAS.

DATA: 11 DE ABRIL DE 2024

NOME COMPLETO	TEATRO/DANÇA/CIRCO	ASSINATURA
Ílvaro Evangelista da Costa	Dança	
Quenia R. Gonçalves	Dança	
Marcos Paulo Soares	Teatro	
Leandro Henrique Mendes Siqueira	DANÇA	
Richard Vieira Baldo	TEATRO/CIRCO	
Verônica Paulino Alves	Dança	



LISTA DE PRESENÇA – ARTES CÊNICAS.

DATA: 11 DE ABRIL DE 2024

NOME COMPLETO	TEATRO/DANÇA/CIRCO	ASSINATURA
Vikson Jô-son F. Fendy	TEATRO / CIRCO	
Alcides Lorell C. ap.	TEATRO	
João Naves da Silva Brandão	TEATRO	

**LISTA DE PRESENÇA – ARTES VISUAIS E AUDIOVISUAL.**

DATA: 16 DE ABRIL DE 2024

NOME COMPLETO	ARTES VISUAIS / AUDIOVISUAL	ASSINATURA
Luiz Antonio Feliciano	Fotografia	[Assinatura]
Anna Paula Suway	Audiovisual	[Assinatura]
Quênia Elaine de Brito Araújo	Artes visuais audiovisuais	[Assinatura]
João Tenório de Souza Filho	Artes Plásticas	[Assinatura]
Henrique Samuel Moreira dos Santos	Audiovisual	[Assinatura]
José Luiz da Silva Ferreira	Artes Visuais	[Assinatura]



LISTA DE PRESENÇA DAS ENTIDADES CULTURAIS DE FRUTAL – MG.

DATA: 04 DE ABRIL DE 2024

NOME COMPLETO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	ASSINATURA
Conceição Costa e Silva	Ferreiro São Benedito (unibom)	
Valdinei W. Silva	por Abino	
Rudi Frutal	Centro Espírita Dr. Adolfo Benedito de Menezes	
Adenilson Francisco da Silva	Grupo Capoeira Raça Negra	
Frutal, 04 de Abril de 2024		



Ata da Audiência Pública da Política Nacional Aldir Blanc, realizada no dia 07 de maio de 2024, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal, com a participação da comunidade frutalense e artistas de diversos segmentos culturais do município de Frutal – Minas Gerais. A pauta ficou definida com o seguinte tema: definição do PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB. A Audiência foi presidida pelo Secretário de Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Inclusão, senhor Raphael. O presidente agradeceu a presença de todos e cumprimentou a presença do Prefeito Exmo. Sr. Bruno Augusto de Jesus Ferreira, da Secretária de Assistência Social, senhora Paula Martins, do Presidente do Conselho de Cultura, Uilson Fernandes e de vereadores presentes. Em seguida o Prefeito Bruno Augusto fez o uso da palavra cumprimentando os artistas por estarem se mobilizando de forma democrática para discutir uma importante lei que é a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, enfatizou que no seu governo desde 2021, vem dando respaldo a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Inclusão para efetivação tanto da Aldir Blanc como da Lei Paulo Gustavo. E reforçou o compromisso de ouvir os artistas no anseio de que sejam efetivadas as políticas públicas municipais através de fomento cultural com recursos próprios, e se dispôs a agendar uma reunião com a classe artística para discutir sobre o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura. Após a fala inicial do Prefeito Bruno Augusto, o presidente Raphael iniciou a discussão da pauta com a apresentação da proposta de distribuição dos recursos da PNAB, que foram discutidas em oitivas separadas com os seguimentos culturais que atualmente compõe o Sistema Municipal de Cultura. (artes cênicas, artes visuais, artes plásticas, cultura popular, cultura afro, literatura e música). O presidente explicou que o plano de ação inicial foi inserido no ano passado para viabilizar os recursos, uma vez que o Ministério da Cultura, tem a plataforma Transferegov para que os municípios manifestem interesse em receber os recursos da PNAB. Neste plano inicial existiu a previsão de utilizar recursos nas ações de fomento e também em ações de obras e restauro. Os valores iniciais foram de R\$ 200 mil reais em fomento cultural e R\$ 129. 961,46 em obras, restauros e aquisição de equipamentos culturais, além de R\$ 109.987,15 nos editais dos pontos de cultura. Entretanto, nas oitivas realizadas anteriormente a esta audiência, por unanimidade de todos segmentos culturais ficou decidido que todo valor que havia sido destinado para obras, aquisição de bens e restauro, fosse remanejado para as ações de fomento cultural, uma vez que amplia o valor a ser distribuído aos artistas através dos editais e chamamentos públicos. O presidente do Conselho Municipal de Cultura, Sr. Uilson disse que foi uma decisão inteligente, e sugeriu que também fosse utilizado os 5% para contratar assessoria, justificando que seria de muita valia para auxiliar a Secretaria de Cultura principalmente no processo de seleção bem como os artistas para auxiliarem no momento das inscrições dos projetos. O Presidente Raphael disse que não concordava, pois sempre acreditou que a Secretaria Municipal de Cultura, mesmo com equipe reduzida é capaz de implementar as leis e que tirar cerca de R\$ 21 mil reais para contratar assessoria reduziria os recursos para os artistas terem acesso. Exemplificou que a Secretaria Municipal de Cultura implementou em 2020/2021 a primeira Lei Aldir Blanc e também 2022/2023 a Lei Paulo Gustavo. Afirmando que os resultados foram muito satisfatórios pois cerca de 150 artistas foram contemplados na Aldir Blanc e 85 na Paulo Gustavo. Depois de um certo debate entre vários artistas foi sugerido pelo artista Lausamar Humberto a realização de uma votação, onde de forma democrática a maioria rejeitou a proposta de contratar assessoria. Raphael, explicou que nas oitivas observou que o segmento do artesanato sugeriu que os editais fossem simplificados e de preferência sendo na



modalidade de premiação, uma vez que a maioria não tem experiência em participar de editais com termo de execução cultural. Assim, chegaram a conclusão que o ideal é a construção de um edital de premiação contendo 25 vagas de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais) e 01 vaga de R\$ 961,46 (novecentos e sessenta e um real e quarenta e seis centavos) totalizando o valor do edital de R\$ 39.961,46 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e um real e quarenta e seis centavos). O presidente do Conselho Municipal de Cultura, sr. Uilson de princípio não concordou e sugeriu que o segmento do artesanato entrasse no edital com todas as outras culturas, mesmo que fosse para premiação, mas que pudesse ter o acesso a um valor maior dos recursos. A artesã Kamila não concordou e explicou que se o artesanato fosse estar no outro edital que com certeza poucas teriam o acesso haja vista que os valores são muito mais altos e as vagas são poucas, fazendo que a concorrência com demais segmentos fosse desleal. Uma vez que como já havia sido apresentado na Audiência Pública o segmento do artesanato tem ainda muitas dificuldades para participar de editais de fomento cultural, em especial os de termo de execução cultural. As demais artesãs concordaram com Kamila e manifestaram serem a favor da proposta apontada pela Secretaria Municipal de Cultura, através das discussões da oitava do PAAR. Em seguida o presidente Raphael exemplificou a proposta de um edital de fomento cultural com diversos segmentos culturais, com valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), sendo o valor mínimo a ser disponibilizado ao artista é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Disse que a Secretaria de Cultura chegou a essa conclusão depois de ouvir os segmentos culturais que em sua maioria tinham mesmo pensamento de que os usos dos recursos da PNAB neste ano devem ser com maiores valores transferidos, por ser uma lei estruturante e não mais emergencial. E que o processo de seleção e validação das propostas necessitam ter um caráter mais crítico e de valorização ao fomento cultural dos artistas no município. Todos os artistas concordaram com a proposta e se sentiram contemplados. Em seguida o Presidente Raphael exemplificou a proposta dos recursos destinados a Política Cultura Viva, dos Pontos e Pontões de Cultura. Explicou que na oitava das entidades culturais foi observado que a desejo de todos é que tenham editais de premiação, para facilitar o acesso aos recursos e que as entidades possam ter liberdade do uso dos recursos em suas demandas diárias. A Secretaria Municipal de Cultura chegou à conclusão que de princípio existe até 07 vagas para pontos de cultura, mas que este número pode muda de acordo com que o Ministério da Cultura vai certificando as entidades e consequentemente o município pode alterar as vagas para ampliar o acesso. A proposta inicial ficou de 07 vagas no valor de R\$ 15.712,45 (quinze mil reais, setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 109.987,15 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). Todos artistas concordaram com a proposta sem apresentar nenhuma ressalva. Ao final da apresentação das propostas foi realizado de forma democrática a votação, sendo aprovada pela maioria dos presentes. O presidente vendo que toda pauta foi amplamente discutida, encerrou a reunião. Nada há mais havendo a se tratar, foi lavrado a ata que vai assinada pelo presidente, os artistas e demais presentes na reunião. Frutal, 07 de maio de 2024.



LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DATA: 07 DE MAIO DE 2024

NOME COMPLETO	SEGMENTO CULTURAL / COMUNIDADE	ASSINATURA
Edeneusa Alves Goria	Fotografia	
Luiz Carlos Gomes da Silva	Gravura	
Vitorino da Silva	Artesanato	
Sirley Rosa da Silva	Artesanato	
Clara Aparecida Panelli	Artesanato	
Gláucia Maria Machado da Silva	Artesanato	



LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA. DATA: 07 DE MAIO DE 2024

NOME COMPLETO	SEGMENTO CULTURAL / COMUNIDADE	ASSINATURA
Glavito Antonio da Silva	VIDEO CLIP MORICAL	
José Luiz da Silva Ferreira	Cinegrafia	
Eme. Carlos Suenes	Audiovisual	
Albino José de Souza	Literário	
Elton Selício da Silveira	ÁUDIO VISUAL	
William José dos Santos	AFRO	
Renata Laine Lelo	Audiovisual	
Cláudio Silva Alves	artesanal	



LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA. DATA: 07 DE MAIO DE 2024

NOME COMPLETO	SEGMENTO CULTURAL / COMUNIDADE	ASSINATURA
Imma Gandra Fole	Veradora Professora Imi	Imma
GONÇESTAN	Professor Actis	Actis
Kamilla Duizoy de Oliveira	Atira	Kamilla D.O.
Vizete Jânio F. Farias	TEATRO	uf



DATA: 07 DE MAIO DE 2024

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA.

NOME COMPLETO	SEGMENTO CULTURAL / COMUNIDADE	ASSINATURA
Carla Regina de Souza, Almeida	DEBATO / CBO	[Assinatura]
Cláudio Luiz Magalhães S. (V)	Linha de Trabalho de Trabalho	[Assinatura]
Carla Regina de Souza	Artisanato	[Assinatura]
Odete Maria de Souza	Artisanato	[Assinatura]
maria magnolia e. da Silva	Artesanato	[Assinatura]
Varia Alencar de Souza	Artesanato	[Assinatura]
Geovã Cardoso de Souza		
Ademir F. Mendes	Artesanato	[Assinatura]